

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento na necessidade de assegurar a adequada estruturação das unidades e setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais. A contratação decorre da necessidade de disponibilizar equipamentos adequados e suficientes para o funcionamento dos serviços, bem como substituir ou complementar aqueles que estejam desgastados, obsoletos, insuficientes ou inadequados às demandas atuais. A aquisição dos bens contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e profissionais de saúde, proporcionando maior eficiência, continuidade e qualidade na execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. A contratação está fundamentada nos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que demonstrou a necessidade e a viabilidade da solução proposta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática, mediante procedimento licitatório, para atendimento das necessidades das unidades e setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e demais custos necessários ao

fornecimento. Os equipamentos deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, sem avarias, defeitos ou sinais de uso anterior.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONE CELULAR FIXO COM CHIP PRETO	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM CHIP TECLAS PRETO	UNID	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 2KG ATÉ 40KG KG BIVOLT	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BALANÇA PARA ADULTOS 200KG - BK-200FAN - BALMAK COR BRANCO 110/220V	UNID	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CAIXA ACÚSTICA 150W C/ USB, CAIXA ATIVA LEACS FIT 160-3 VIAS - 150 WATTS	UNID	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNID	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00



8	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNID	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CENTRAL DE AR 50.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNID	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CLIMATIZADOR INOX PAREDE INDUSTRIAL 30.000 M³	UNID	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CLIMATIZADOR DE AR 4,5 LITROS PORTÁTIL	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CLIMATIZADOR DE AR 20 LITROS PORTÁTIL	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CORTINA DE AR EOS 150CM COM CONTROLE REMOTO	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CORTINA DE AR EOS 200CM COM CONTROLE REMOTO	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FREEZER 565 LT VERTICAL	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	FORNO MICRO-ONDAS 21L BRANCO 220V	UNID	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMATICA LCS 20 20KG	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO VONDERLEVE LAV1300 220V AMARELA DE 1.3KW COM 90BAR DE PRESSÃO MAXIMA -60HZ	UNID	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	RELÓGIO DE PONTO FACIAL ELETRÔNICO CONTROL ID REP IDCLASS	UNID	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	PURIFICADOR DE ÁGUA DIMENSÕES 39,5 X 30,5 X 37,0, PESO 12,5 KG	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	ARMÁRIO ARTANY TAMBURATO 4 PORTAS TERRENO PRETO	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	BALCÃO PARA ATENDIMENTO/RECEPÇÃO PRODUZIDO TODO EM MDF 25MM	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	BALCÃO ARTAMY TAMBURATO 4 PORTAS 1600	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	BICICLETA DE ALUMÍNIO ARO 29 KSW 24V FREIO DISCO XLT	UNID	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CADEIRA EXECUTIVA COURO FIXA COM BRAÇO	UNID	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	CADEIRA PLÁSTICO COM BRAÇO, COR BRANCA	UNID	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	CADEIRA PLÁSTICO SEM BRAÇO, COR BRANCA	UNID	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	CADEIRA EAMES JOLY GIRATÓRIA COM BASE ESTOFADA	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	CADEIRA SECRETÁRIA PLÁSTICA, FIXA	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO ESTOFADA – PRETA	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM 1 LUGAR	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM 3 LUGARES	UNID	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM 5 LUGARES	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	UNID	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	MESA DE REUNIÃO DE 6 A 8 LUGARES, COR RÚSTICO	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA C/REGULAGEM DE ALTURA E SUPORTE DE SORO	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	MESA PLÁSTICA ANTARES 70CM X 70CM	UNID	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	KIT 10 UNIDADES TATAME INFANTIL COLORIDO 50CM X 50CM X 1CM	UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	LOUSA QUADRO BRANCO 200X120 + SUPORTE COM RODAS ESCOLAR	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	LOUSA BRANCA 120X90 MOLDURA ALUMÍNIO + 4 CAN 1 APG	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00



41	LOUSA 90X60 PREMIUM COM APAGADOR E 4 CANETAS BRANCO	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, COM 6 BANDEJAS	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	GAVETEIRO BELO WORK 08 – 3 GAVETAS	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	CHAPA ESPELHO ACRÍLICO PRATA 1 MT X 50 CM X 1,5 MM ESPELHADO PS	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	TENDA 8X8 – TENDA PIRAMIDAL	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	TENDA 10X10 – TENDA PIRAMIDAL	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	VASILHAME DE BOTIJÃO 13 KG	UNID	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	COMPUTADOR CORE I3 9100, 8GB DDR4, SSD 240GB, FONTE 400W	UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	FRAGMENTADORA SECRETA S300 D	UNID	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5290 WI-FI C/ADF	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	MONITOR LCD LED 24 FULL HD HDMI	UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	PROJETOR BIVOLT S-506 2700 LUMENS	UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	SMARTPHONE 256GB 4G WI-FI, TELA 6,6", DUAL CHIP, 4GB RAM	UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	TABLET DE 64G COM 4GB E TELA 8"	UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL					R\$ 0,00

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.2 Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/termo contratual;
- 8.1.3 Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.4 Publicar o extrato da Ata e/ou instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.6 Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.7 Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 8.1.8 Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e



contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

- 8.1.9 Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10 Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.11 Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Contratante todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A fornecedora deverá entregar os serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 8.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.6 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.7 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.8 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da Contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.9 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 8.2.10 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus

empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;

8.2.11 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.2.12 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;

8.2.13 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

9.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e suas Alterações posteriores;

9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;

9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;

9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;

9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

9.1.6 Regularidade do FGTS;

9.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em conformidade com o objeto contratado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

9.3.1 Balanço patrimonial;

9.3.2 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.4 Documentação Específica:

9.4.1 Declaração indicando o nome da(s) pessoa(s) responsável(is) para formalização do futuro contrato, na qual deverá constar a nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa na

empresa, número e órgão emissor da cédula de identidade (RG), número do CPF e endereço residencial completo;

9.4.2 Quando a licitante se tratar de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá informar tal condição através da competente Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo que a falta dessa informação não inabilitará a proponente, entretanto implicará no fato de que não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

9.4.3 Alvarás de Licença para Funcionamento vigente da empresa licitante, expedido pelo órgão competente;

9.4.4 Alvará Sanitário vigente (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento dos materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática será realizado de forma **parcelada**, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário de expediente.

Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso**, entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente embalados, acompanhados de manuais, certificados e garantia do fabricante, quando aplicável.

O recebimento será realizado de forma provisória e definitiva, após conferência das quantidades, especificações e qualidade dos itens, podendo a Administração recusar aqueles que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo

fiscal do contrato e acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária em conta de titularidade da contratada, observadas as condições estabelecidas no contrato e a disponibilidade financeira da Administração.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou a contratada que descumprir as obrigações assumidas ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As penalidades serão aplicadas de forma proporcional à infração cometida, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível.

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A **Ata de Registro de Preços** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada nos casos legalmente previstos.

As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou documento equivalente, observando a vigência dos respectivos créditos orçamentários e as necessidades da Administração, respeitados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, tendo em vista que o fornecimento dos materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática deverá ser executado diretamente pela empresa contratada, a fim de garantir a qualidade dos produtos, o cumprimento das especificações técnicas e a responsabilidade integral pela execução contratual, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1018.1.015 – Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000385

Fonte: 1.601.0000.00000

10.301.1018.2.075 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000394

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000

10.122.1002.2.081 – Apoio Ao Conselho Municipal De Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000365

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000

10.122.1018.2.073 – Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000373

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000

10.302.1018.1.016 – Estruturação de Unidade da Atenção Especializada - UPA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000409

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000

10.303.1018.2.082 – Manutenção do CAPS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000415

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000

Fonte: 1.621.0000.00000

10.305.1018.2.076 – Manutenção Da Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000429

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **GEDEÃO ALVES FILHO**, fiscal de contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 04 de setembro de 2026.

TACIANNY
PADILHA
TARGINO:02237
046107

Assinado de forma
digital por
TACIANNY PADILHA
TARGINO:02237046
107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde